

FR.2023.3148

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2023.

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS ("FUNAI")

A/C.: ILMA. SRA. LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SCS – Quadra 09 Bloco B – Sala 402C – Ed. Parque Cidade Corporate – Brasília – DF

CEP 70.308-200

Com cópia para:

**COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO AMBIENTAL
DA FUNAI – CGGAM**

**A/C.: SR. FRANCISCO ITAMAR GONÇALVES
MEGUEIRO**

SCS - Quadra 09 Bloco B Ed. Parque Cidade Corporate,
Torre B, Sala 412-C, Setor Comercial Sul (SCS) – Asa
Sul

Brasília/DF - CEP 70.308-200

cggam@funai.gov.br

**COORDENAÇÃO REGIONAL DA FUNAI – CR –
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO**

A/C.: SR. DOUGLAS BEZERRA ADILSON

COORDENADOR REGIONAL MG E ES

Rua Moreira Sales, 1327, Vila Bretas,

Governador Valadares – MG

cr.mg_es@funai.gov.br

**COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL DA FUNAI
EM ARACRUZ – ES**

A/C.: SR. ALEXSANDRO DE ALMEIDA MATHIAS

CHEFE DE CTL

ES-456, 98 - Aracruz - ES

ctl.aracruz@funai.gov.br

**CÂMARA TÉCNICA DE POVOS INDÍGENAS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS - CT-IPCT**

A/C SR. JARBAS VIEIRA DA SILVA

COORDENADOR DA CT-IPCT

Sec. de Diálogos Sociais da Presidência da República

Pça. dos Três Poderes, Palácio do Planalto -

Brasília/DF

CEP: 70.150-900

dialogossociais@presidencia.gov.br

**ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TUPINIQUIM DE
COMBOIOS ("AITC")**

ALDEIA DE COMBOIOS - VILA DO RIACHO, CEP 29197-

330 – ARACRUZ – ES

aitc.2022@gmail.com

SR. ANTÔNIO CARLOS

CACIQUE DA ALDEIA DE COMBOIOS

toninhodocomboios11@gmail.com

SR. GILMAR COUTINHO

CACIQUE DA ALDEIA DE CÓRREGO DE OURO

pereirac.gilmar@gmail.com

Ref.: Distribuição de água mineral – TI de Comboios – Outubro e Novembro/2023

Prezados (as),

A FUNDAÇÃO RENOVA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

Serve o presente para esclarecer sobre o fornecimento de água mineral às aldeias de Comboios e Córrego do Ouro no mês de outubro e novembro/2023, em cumprimento ao Acordo firmado entre a Fundação Renova e comunidade indígena em 07 de fevereiro de 2020, conforme Deliberação 445 de 18 de setembro de 2020 do CIF, a qual determina, dentre outras obrigações, os serviços de transporte, armazenamento e distribuição de água mineral, conforme os valores de referência abaixo:

TI	Produto	Quantidade	Referência de distribuição	Beneficiários
Comboios	Água mineral	5 litros/dia	Por pessoa	143 famílias (423 indígenas)
Córrego do Ouro	Água mineral	5 litros/dia	Por pessoa	97 famílias (325 indígenas)

Buscando compartilhar a transparência de suas ações e o cumprimento dos acordos firmados, a Fundação Renova apresenta à Fundação Nacional dos Povos Indígenas ("FUNAI") o detalhamento da distribuição de água mineral, consoante as premissas determinadas no Acordo firmado a comunidade indígena.

Cumpra ressaltar que a gestão da definição sobre o beneficiário/recebimento e quantitativo de recebimento da água mineral foi estabelecida pelas lideranças indígenas, com base nas famílias indígenas, sendo disponibilizado pela Fundação Renova o quantitativo total estabelecido no acordo.

Contudo, é importante frisar que a entrega de água mineral ocorre mediante a entrega do galão de 20 litros vazio (sob demanda), conforme especificação e escolha dos indígenas. Deste modo, devido a necessidade do galão vazio para reposição diária, pode haver diferença entre o previsto e o realizado.

Local de entrega	21/09	28/09	05/10	12/10	19/10	Galões entregues/ mês
Comboios	348	363	306	335	327	1679
Córrego Do Ouro	127	95	109	89	124	544
Totais	475	458	415	424	451	2223

Local de entrega	26/10	02/11	09/11	16/11	Galões entregues/ mês
Comboios	345	353	334	339	1371
Córrego Do Ouro	112	105	92	100	409
Totais	457	458	426	439	1780

Cumpra ressaltar que o processo de comunicação, ora apresentado, vai ao encontro do preconizado pela Constituição Federal e a legislação indigenista, sobretudo a Convenção OIT 169, anexo I, da qual o Brasil é signatário – PDL n. 34/93.

Certos da responsabilidade da Fundação Renova com a transparência no cumprimento do acordo junto à comunidade, Funai e, sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos votos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente

DocuSigned by:
Ana Luiza C A Da Silva Ferreira
FUNDÇÃO RENOVA

Ana Luiza C A Ferreira

Programa de Proteção e Recuperação da
Qualidade de Vida de Povos Indígenas

COSTA NORTE

COMERCIAL DE AGUA MINERAL LTDA
(27) 3372-1233 / 3371-0101 / 99959-5858
Av. Comendador Rafael, 872 - Centro - Lethares - ES

PEDIDO

48756

Nome completos

Data 21.03.23

Discriminación	QTD.	Pr. Unit.	VALOR
AGUA 200ml 48 unid.			
AGUA 500 ml 12 unid.			
AGUA 1500 ml 06 unid.			
AGUA 5000 ml 02 unid.			
AGUA 10 Litros 01 unid.			
AGUA 20 Litros 01 unid.	<u>348</u>		
VASILHAMES			
GELO			
<u>Glencio B. Ventura</u>			
Total Geral			

COSTA NORTE

COMERCIAL DE AGUA MINERAL LTDA
(27) 3372-1233 / 3371-0101 / 99959-5858
Av. Comendador Rafael, 822 - Centro - Lethares - ES

PEDIDO

46560

Nome correção do valor

Data 21.3.23

Discriminación	QTD.	Pr. Unit.	VALOR
AGUA 200ml 48 unid.			
AGUA 500 ml 12 unid.			
AGUA 1500 ml 06 unid.			
AGUA 5000 ml 02 unid.			
AGUA 10 Litros 01 unid.			
AGUA 20 Litros 01 unid.	<u>507</u>		
VASILHAMES			
GELO			
<u>Altamir F. Toledo</u>			
Total Geral			

